



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA PORTARIA Nº 12/2019/SEI-INMA de 21 de março de 2019

Prorroga os prazos do Edital INMA 01/2019

**O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTIC nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/2017;

Considerando a implantação do Subprograma de Capacitação Institucional do INMA (PCI/INMA 2019-2023), em conformidade com a Portaria MCTIC nº 2.195, de 19 de abril de 2018, e suas alterações através da Portaria MCTIC nº 5.414, de 18 de outubro de 2018, bem como com a Resolução Normativa CNPq nº 26, de 10 de agosto de 2018, e

Considerando o grande número de candidatos ao Edital INMA 01/2019, bem como a necessidade de tempo hábil para que as Comissões de Avaliação de Mérito avaliem, criteriosamente, os candidatos, e

Considerando a prerrogativa prevista no item 13.4 do referido Edital, resolve:

Art.1º. Prorrogar os prazos do Edital INMA 01/2019, conforme especificado abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Prazo original</b>	<b>Novo prazo</b>
Lançamento do Edital e abertura das inscrições	18/02/2019	Finalizado
Prazo para impugnação do Edital	20/02/2019	Finalizado
Data limite para solicitação de inscrições	10/03/2019	Finalizado
Data limite para divulgação do resultado preliminar	21/03/2019	04/04/2018

Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar	21 a 24/03/2019	04 a 08/04/2019
Data limite para divulgação do resultado final (a ser ratificado pelo CNPq após indicação na Plataforma Carlos Chagas)	26/03/2019	12/04/2019
Data limite para entrega dos Planos de Trabalho dos candidatos selecionados	02/04/2019	25/04/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser disponibilizada no endereço eletrônico <http://inma.gov.br/editais/>



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 21/03/2019, às 15:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3991065** e o código CRC **5D1CE5FE**.